



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## **APOSTILA N.I. Nº 064.2020**

### **AO CONTRATO Nº 04.011.10.2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE CHIPS (SIM CARDS) HABILITADOS E ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS), EM REGIME DE COMODATO.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, com sede na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Sul, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.949.362/0001-76, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. **MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO**, designada pelo Ato PRES n.º 2.464, de 12/02/2020, no uso das atribuições contidas na Portaria n.º 537, de 17/06/1993, ambos da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **APOSTILA** o Contrato n.º 04.011.10.2018 (3609373), pactuado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, decorrente do Processo n.º 0015172-57.2016.4.03.8000, modalidade Pregão Eletrônico n.º 059/2016, com vistas à formalização da alteração das Cláusulas do Contrato originário, afetadas pela reestruturação da Secretaria de Administração, promovida por meio da Resolução CATRF n.º 96, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **OBJETO**

A presente Apostila tem como objeto contemplar a alteração das cláusulas contratuais afetadas pela reestruturação da Secretaria de Administração, promovida por meio da resolução CATRF n.º 96 (5623620), em consonância com a Solicitação da Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário – UCOT (5664741), Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos – ALIC (5672286) e Autorização da Presidência (5672574).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO CONTRATANTE**

1. Em decorrência do disposto Cláusula anterior, as Cláusulas afetadas passam a vigorar com a seguinte disposição:

1.1. **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO – Item 2.** "O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, boleto bancário, etc.), deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE aos cuidados da Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário, situada na Av. Paulista n.º 1842, Torre Norte, 11º andar, Conjunto 115, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01310-945, Fone: (11) 3012-1001, ou pelo E-MAIL: [ucot@trf3.jus.br](mailto:ucot@trf3.jus.br), que o protocolará".

**1.2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO – Item 1:** "O gerenciamento do Contrato será exercido pela Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário".

**1.3. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES – Item 1.1:** "As comunicações feitas ao CONTRATANTE deverão ser endereçadas à Subsecretaria de Contratações e Controle Orçamentário, situada na Avenida Paulista n.º 1.842, Torre Norte, 11º andar, conjunto 115, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-945, telefone (0xx11) 3012-1001, e-mail: ucot@trf3.jus.br".

## CLÁUSULA TERCEIRA

### VIGÊNCIA

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato e vigorará a partir da sua assinatura, ficando sem efeito as disposições que com ela conflitarem.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Caurel, Assessora de Licitações e Contratos**, em 04/05/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 07/05/2020, às 16:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287494057341701243



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5702517** e o código CRC **27C0F3A7**.